

[illegible]



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Mato Grosso

Reitor

Willian Silva de Paula

Diretoria Executiva

Gláucia Mara de Barros

Pró-reitor de Administração – PROAD

Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional – PRODIN

João Germano Rosinke

Pró-reitor de Ensino – PROEN

Carlos André de Oliveira Câmara

Pró-reitor de Extensão – PROEX

Marcus Vinicius Taques Arruda

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação – PROPES

Wander Miguel de Barros

Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas - DSGP

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais - DSRI

João Felipe Assis de Freitas

Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação - DSTI

Rafael Bezerra Scarselli

Avenida Sen. Filinto Müller, 953
Bairro: Duque de Caxias - CEP: 78043-400
Telefone: (65) 3616-4100 - Cuiabá/MT

MANUAL DE EXTENSÃO DO IFMT

Edição

Assessoria de Comunicação - Ascom

Coordenação

Elenice dos Reis Santos

Coordenação/Textos

Elenice dos Reis Santos

Elson Santana de Almeida

Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes

Diagramação

Moisés de Jesus

Ficha Catalográfica

Jorge Nazareno Martins Costa

Revisão

Sandrine Robadey Huback

ISBN: 978-65-87256-02-3



Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

Biblioteca Eng. Orlando Nigro – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva

M294m Manual de extensão do IFMT / Coordenação de Elenice dos Reis Santos. -- Cuiabá: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, 2020.
36 p. : il.

Inclui bibliografias

1. Empreendedores – Guias. 2. Empreendedorismo. 3. Estudantes. I. Santos, Elenice dos Reis. II. Título.

CDD: 22. ed.: 658.04

CDU: 658.016(035)

Catálogo na fonte: Jorge Nazareno Martins Costa
Bibliotecária-Documentalista - CRB1- 3205

Equipe Proex

Diretor de Extensão

Elson Santana de Almeida

Gerência da Ativa Incubadora de Empresas

Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes

Apoio a Programas e Projetos

Elenice dos Reis Santos

Apoio a Relação com o Mundo do Trabalho

Bruno José de Amorim Coutinho

Apoio a Cultura e Desporto

Leníezia Cássia Duarte da Silva

Apoio a Convênios e Parcerias

Rafael Luiz Viegas Santos

Apoio a Secretaria-Executiva

Sara Caroline Pereira da Silva

Estagiária

Katarine Bertoncello da Rocha

Estagiário

Mateus da Silva Gonçalves

Pró-Reitoria de Extensão

Av. Sen. Filinto Muller, 953, Quilombo, Cuiabá/MT, CEP: 78043-409

Site: <http://proex.ifmt.edu.br> - E-mail: extensao@ifmt.edu.br

Telefone: (65)3616-4135

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. O QUE É EXTENSÃO.....	10
1.1 A extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Rede Federal de EPCT.....	10
1.2 Diretrizes, classificação, áreas e linhas temáticas das ações de extensão.....	13
1.3 Bases legais e norteadoras nacionais.....	25
2. A EXTENSÃO NO IFMT.....	29
2.1 Instrumentos jurídicos institucionais aplicados à Extensão	29
2.2 Objetivos e visão da extensão no IFMT	30
2.3 Ambientes de gestão da extensão no IFMT.....	30
2.4 Como elaborar e implantar ações de extensão no IFMT	30
3. PROGRAMAS, PROJETOS E OUTRAS AÇÕES DE EXTENSÃO NO IFMT.....	37
37	
3.1 Extensão e Desenvolvimento Rural	37
3.2 Grupos de Extensão	38

3.3	Conexão Mundo do Trabalho	38
3.4	Eventos Integradores de Extensão/Ensino/Pesquisa	39
3.5	Acompanhamento de Egressos	40
3.6	Parcerias Estratégicas e Captação de Recursos Externos	41
3.7	Visitas Técnicas Extensionistas	42
3.8	Estágios	43
4.	ATIVA INCUBADORA DE EMPRESAS	45
4.1	IFMT Júnior	46
4.2	Teresa de Benguela	46
4.3	Pré-incubação e incubação de ideias e empreendimentos	47
4.4	Bazar Vênus	48
4.5	Fórum de Educação Empreendedora	49
5.	PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL, BIBLIOGRÁFICA E DESPORTIVA EXTENSIONISTA	50
5.1	Artística e Cultural	50
5.2	Desportiva	51
5.3	Bibliográfica	52
6.	SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MÓDULO EXTENSÃO	55
6.1	Submissão e registro de ações extensionistas	55
6.2	Apoio financeiro	57

6.3 Acompanhamento, prestação de contas e	
relatório final	58
6.4 Emissão de Declarações e Certificados	60
7. PERGUNTAS FREQUENTES	61
7.1 O que é um projeto de extensão?	61
7.2 Como posso participar de um projeto?	61
7.3 Qual o período de execução dos projetos?	61
7.4 O que fazer para iniciar um projeto?	61
7.6 Como o IFMT fomenta os projetos de extensão?	62
7.7 Como os fomentos são pagos?	62
7.8 Qual o valor das bolsas?	62
7.9 Qual o valor da taxa de bancada e do auxílio financeiro a	
publicação?	62
7.10 Como posso utilizar a taxa de bancada?	62
7.11 Não sei operar o SUAP Módulo Extensão,	
o que devo fazer?	63
7.12 Qual a função da extensão no IFMT?	63
7.13 Atividades realizadas somente com discentes	
e/ou servidores da Instituição podem ser	
consideradas ações de extensão?	63
7.14 Cursos preparatórios são considerados extensão?	63
7.15 Gostaria de ministrar um curso de 8 horas	

como extensão. É possível? Em qual modalidade	
o curso se encaixa?	64
7.16 Quais são os principais editais de fomento	
a programas, eventos e projetos de extensão	
no IFMT?	64
7.17 Estou no campus, a quem devo procurar	
para cadastrar programas, projetos, cursos,	
eventos de extensão?	64
7.18 Quem pode executar ações de extensão no IFMT?	64
7.19 Quem deve ser o público-alvo das ações de extensão?	65
7.20 Bolsistas de projetos podem ser substituídos?	65
7.21 Quais os benefícios para o campus e para a comunidade	
externa com a implantação de um núcleo da Ativa	
incubadora?	65
7.22 Quais as vantagens de ser uma empresa pré-incubada ou	
incubada?	66
7.23 Quais os benefícios oferecidos pelas incubadoras	
aos empreendimentos pré-incubados e incubados?	66
7.24 Egressos do IFMT podem participar dos processos	
de pré-incubação e incubação?	66
7.25 Como uma empresa pode ser pré-incubada	
ou incubada?	66

8. AINDA TEM DÚVIDAS?	67
9. REFERÊNCIAS	68

APRESENTAÇÃO

Este manual tem por objetivo facilitar o acesso às informações necessárias para o engajamento nas ações de extensão, esclarecer dúvidas nos processos de submissão, registro e avaliação das ações de extensão junto à Pró-Reitoria de Extensão e visa socializar procedimentos que possam auxiliar a organização das ações extensionistas, base para a legitimação da atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

Elaborado em conformidade com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão – FORPROEXT e Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, o conteúdo deste material traz conceitos básicos da extensão, regulamentações para envio de propostas, orientações para a formalização das ações de extensão, entre outros, e destaca as ações e responsabilidades extensionistas, incluindo os novos paradigmas do mundo trabalho e o papel do IFMT neste contexto.

1. O QUE É EXTENSÃO

Concebida como prática acadêmica que interliga o IFMT nas suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da sociedade, consolida a formação de um profissional cidadão e se credencia junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais e do desenvolvimento social, cultural e econômico local e regional.

Portanto, entendemos como conceito de extensão o processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, viabiliza a relação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e a sociedade.

1.1 *A extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Rede Federal de EPCT*

Para a Rede Federal de EPCT, o processo educativo é fundado em 3 (três) pilares, ensino, pesquisa e extensão, como dimensões formativas e libertadoras indissociáveis e sem hierarquização; a relação que a extensão estabelece com o ensino e a pesquisa é dinâmica e potencializadora. A extensão tem como pressuposto a interação dialógica e transformadora com a sociedade, em articulação com o ensino e a pesquisa, contribuindo para o processo formativo do educando, e envolve necessariamente a comunidade externa.

Os princípios que norteiam a constituição dos Institutos Federais colocam em plano de relevância a pesquisa e a extensão, e é por meio desta última que os IFs procedem à difusão, socialização e democratização do conhecimento produzido e existente. Suas dimensões gerais compreendem: programas, projetos tecnológicos, prestação de serviços, eventos, projetos sociais, cursos, projetos culturais, artísticos e esportivos, empreendedorismo e

relações internacionais.

Os documentos “Extensão Tecnológica: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica” e “Contribuições FORPROEXT para a Política de Extensão da Rede Federal de EPCT” fundamentam a extensão na Rede Federal de EPCT, incluindo o IFMT, especialmente no que se refere ao ensino médio.

A política de extensão universitária proposta pelo Plano Nacional de Extensão – PNE é o documento-base que subsidia as ações extensionistas no ensino superior, diferindo a natureza da atuação, a fim de atender às novas demandas apontadas pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em seus programas e ações e que englobam tanto o ensino superior como o ensino básico técnico e tecnológico no âmbito dos Institutos Federais.

Um dos objetivos da Rede Federal de EPCT visa, na política de extensão, a indução ao desenvolvimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais nos contextos local, regional e nacional (CONIF, 2013). A extensão deve contribuir para o desenvolvimento dos diferentes setores econômicos populares, permitindo a estruturação das aprendizagens em conexões necessárias à transposição de saberes:

- As Tecnologias Sociais devem levar em conta o contexto cultural local, as tradições, arranjos, saberes e potencial natural e econômico, a fim de desenvolver soluções para os problemas sociais na interação dos atores do conhecimento científico e tecnológico com a comunidade. (CONIF, 2013).

- Cooperativas populares, cooperativas de coleta e reciclagem de materiais recicláveis, redes de produção, comercialização e consumo, instituições financeiras voltadas para empreendimentos econômicos populares solidários, empresas autogestionárias, cooperativas de agricultura familiar e agroecologia, cooperativas de prestação de serviços, são iniciativas de projetos produtivos coletivos que dinamizam as economias locais, garantem trabalho digno e renda às famílias envolvidas, além de promover a preservação ambiental.

Além disso, a economia solidária se expressa em organização e conscientização sobre o consumo responsável, fortalecendo relações entre campo e cidade, entre produtores e consumidores, e permitindo uma ação mais crítica e pró-ativa dos consumidores sobre qualidade de vida, de alimentação e interesse sobre os rumos do desenvolvimento relacionados à atividade econômica.

- Na Economia Criativa estão presentes o intangível, o simbólico e o conhecimento tácito convertido em explícito. Trata-se do talento criativo organizado individual ou coletivamente para produzir bens e serviços inovadores. Caracteriza-se pelo potencial cognitivo e, para o MinC (2011), seus modelos de negócios se encontram em construção, carecendo de marcos legais e de bases conceituais, porém, ricos em iniciativas.

- No Ecossistema Empreendedor é necessário que exista complementaridade de ações na Rede Federal que estructurem a cultura empreendedora institucional através de disciplinas curriculares e cursos de extensão em empreendedorismo, pré-incubadoras de cooperativas, sociais e culturais.

- O Associativismo e Cooperativismo tem seus princípios fundamentados na experiência concreta da mobilização de pessoas na busca da superação de uma dificuldade comum, implementando um projeto por meio de uma organização. Albuquerque (2003) sugere que é a união de esforços num agir coletivo, qualificado por valores sociais e humanos, além do compartilhamento de resultados, que concretiza o princípio da solidariedade.

- O Empreendedorismo Esportivo e Olímpico visa sanar a fragilidade das políticas de esporte no Brasil e pode ser concebido como um conjunto de ações que trazem inovação em diversos âmbitos: eventos, regras e regulamentos, fisiologia do exercício, equipamentos, técnicas de treinamento, alimentos funcionais, enfim, tecnologias do esporte, embora sempre mantendo o espírito e os valores olímpicos (SILVA & DA COSTA, in CONIF, 2013).

Dentro do campo do desenvolvimento local e regional, os Institutos Federais desempenham uma importante função, que é a

capacidade de articulação com o contexto em que se localiza, por isso a importância de “compreender a dinâmica do cenário onde a instituição está sediada” (CONIF, 2013). A articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais são partes dos princípios e finalidades da EPCT, previstos na lei que dá origem aos Institutos Federais.

Por meio da extensão, os Institutos Federais têm o papel de desenvolver estratégias de integração que dialoguem de forma permanente com a sociedade, e o documento do CONIF com o FORPROEXT destaca: observatório do mundo do trabalho; acompanhamento de egressos; estágio, projetos sociais voltados à geração de emprego e renda e à prestação de serviços tecnológicos; projetos de empreendedorismo; visitas técnicas e gerenciais e eventos de integração (CONIF, 2013).

1.2 Diretrizes, classificação, áreas e linhas temáticas das ações de extensão

São diretrizes das ações de extensão:

a) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

Especialmente pelo impacto na formação do estudante e na geração de novo conhecimento, o princípio da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão é fundamental no fazer acadêmico. A relação entre o ensino e a extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois alunos e professores constituem-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, é por meio dela que este saber retorna à instituição, testado e reelaborado. A relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação da sociedade. A extensão, como via de interação entre universidade/instituto e sociedade, constitui-se em elemento capaz de operacionalizar a relação entre teoria e prática.

Quanto à formação do estudante, propõe-se uma relação com impacto técnico-científico e sociopessoal, fruto da existência de

projeto didático-pedagógico com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação e avaliação de servidor, que facilite a flexibilização da formação e a integralização curricular, estabelecendo uma relação transformadora entre o IFMT e outros setores da sociedade.

b) Interdisciplinaridade

A extensão é um dos espaços que propiciam a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, possibilitando intensas trocas entre áreas distintas do conhecimento, interação de conceitos e modelos complementares, além da integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo e contribui para uma nova forma de fazer ciência, revertendo a tendência comum, nas universidades/institutos, de compartimentação do conhecimento da realidade.

c) Impacto social

Por meio da extensão, propõe-se uma relação entre o instituto e outros setores da sociedade, que seja transformadora, instrumento de mudança em busca de melhoria da qualidade de vida. Uma atuação voltada para os interesses e necessidades da maioria da população, aliada a movimentos sociais de superação de desigualdades, de exclusão e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas.

d) Relação dialógica com a sociedade

Por meio da extensão, ocorre a troca entre os saberes sistematizado-acadêmico e o popular, que possibilitará a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, propiciando a efetiva participação da comunidade na atuação do instituto, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais.

As ações de extensão são classificadas em: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços tecnológicos, produção e publicação, estágios, acompanhamento de egressos e visitas téc-

nicas.

Todas as ações de extensão deverão ser classificadas segundo a área temática. Como grande número delas podem ser relacionadas a mais de uma área, temos a seguinte classificação: área temática principal e, opcionalmente, área temática secundária.

A classificação por área deve observar o objeto ou assunto que é focado na ação. Mesmo que não se encontre no conjunto das áreas uma correspondência absoluta com o objeto da ação, a mais aproximada, tematicamente, deverá ser a escolhida.

i. Comunicação: *Comunicação Social; Mídia Comunitária; Comunicação Escrita e Eletrônica; Produção e Difusão de Material Educativo; Televisão Universitária; Rádio Universitária; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Comunicação Social; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Comunicação e Educação Popular.*

ii. Cultura: *Desenvolvimento de Cultura; Cultura, Memória e Patrimônio; Cultura e Memória Social; Cultura e Sociedade; Folclore, Artesanato e Tradições Culturais; Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas; Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo; Produção Cultural e Artística na Área de Música e Dança; Produção Teatral e Circense; Coral Universitário; TV e Rádio Universitária; Capacitação de Gestores de Políticas Públicas; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Cultura e Memória Social.*

iii. Direitos Humanos e Justiça: *Assistência Jurídica; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Direitos Humanos; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Grupos Sociais; Organizações Populares; Questão Agrária.*

iv. Educação: *Educação Básica; Educação e Cidadania; Educação Popular; Educação a Distância; Educação Continuada; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação*

Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Ensino Superior; Incentivo à Leitura; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Educação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área de Educação; Movimentos Sociais e Educação; Currículo.

v. **Meio Ambiente:** *Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Desenvolvimento Regional Sustentável; Aspectos de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Desenvolvimento Urbano e do Desenvolvimento Rural; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Meio Ambiente; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área de Meio Ambiente; Educação Ambiental, Gestão de Recursos Naturais, Sistemas Integrados para Bacias Regionais.*

vi. **Saúde:** *Promoção à Saúde e Qualidade de Vida; Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais; Atenção Integral à Mulher; Atenção Integral à Criança; Atenção Integral à Saúde de Adultos; Atenção Integral à Terceira Idade; Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Saúde; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Desenvolvimento do Sistema de Saúde; Controle Social em Saúde; Saúde e Segurança no Trabalho; Esporte, Lazer e Saúde; Hospitais e Clínicas Universitárias; Novas Endemias e Epidemias; Saúde da Família; Uso e Dependência de Drogas.*

vii. **Tecnologia e Produção:** *Transferência de Tecnologias Apropriadas; Empreendedorismo; Empresas Juniores; Inovação Tecnológica; Polos Tecnológicos; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Ciências e Tecnologia; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Propriedade e Patentes.*

viii. **Trabalho:** *Reforma Agrária e Trabalho Rural; Trabalho e Inclusão Social; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas do Trabalho; Co-*

peração Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Educação Profissional; Organizações Populares para o Trabalho; Cooperativas Populares; Cooperativas em Geral; Questão Agrária; Saúde e Segurança no Trabalho; Trabalho Infantil; Turismo e Oportunidades de Trabalho; Gestão de Negócios Públicos e Privados.

(Fonte: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. Belo Horizonte: COOPMED, 2007).

Os Temas de Extensão seguem a sistematização de Linhas de Extensão, realizada pela Rede Nacional de Extensão das Instituições de Ensino Superior, ligadas a qualquer uma das Áreas Temáticas:

1. Alfabetização, Leitura e Escrita: alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.

2. Artes Cênicas: dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

3. Artes Integradas: ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.

4. Artes Plásticas: escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

5. Artes Visuais: artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

6. Comunicação Estratégica: elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, à organizações governamentais e da sociedade civil.

7. Desenvolvimento de Produtos: produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.

8. Desenvolvimento Regional: elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, na Rede de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; assessoria e participação em conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

9. Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

10. Desenvolvimento Tecnológico: processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

11. Desenvolvimento Urbano: planejamento, implementação

e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

12. Direitos Individuais e Coletivos: apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

13. Educação Profissional: processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14. Empreendedorismo: constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade.

15. Emprego e Renda: defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, entre outros.

16. Endemias e Epidemias: planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

17. Divulgação Científica e Tecnológica: difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.

18. **Esporte e Lazer:** práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino de Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.

19. **Estilismo:** design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.

20. **Fármacos e Medicamentos:** uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

21. **Formação de Professores:** formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

22. **Gestão do Trabalho:** estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, entre outros).

23. **Gestão Informacional:** sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

24. **Gestão Institucional:** estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.

25. **Gestão Pública:** sistemas regionais e locais de políticas

públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

26. Grupos Sociais Vulneráveis: questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, entre outras, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.

27. Infância e Adolescência: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

28. Inovação Tecnológica: introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

29. Jornalismo: processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

30. Jovens e Adultos: processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.

31. Línguas Estrangeiras: processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-peda-

gógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.

32. Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

33. Mídia-artes: mídias contemporâneas, multimídia, webar-te, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

34. Mídias: produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.

35. Música: apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

36. Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares: apoio a formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, Organizações não Governamentais – ONGs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, entre outros.

37. Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente), material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e

acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

38. Pessoa com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, entre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

39. Propriedade Intelectual e Patente: processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.

40. Questões Ambientais: implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição de ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

41. Recursos Hídricos: planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

42. Resíduos Sólidos: ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos

urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

43. Saúde Animal: processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.

44. Saúde da Família: processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

45. Saúde e Proteção no Trabalho: processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

46. Saúde Humana: promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatorios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, entre outras.

47. Segurança Alimentar e Nutricional: Incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

48. Segurança Pública e Defesa Social: planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão

penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

49. Tecnologia da Informação: desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

50. Terceira Idade: planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

51. Turismo: planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens de acordo com as especificidades culturais das populações locais.

52. Uso de Drogas e Dependência Química: prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

53. Desenvolvimento Humano: temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

1.3 Bases legais e norteadoras nacionais

A extensão se apoia em diversos documentos legais e norteadores para realização de suas atividades:

I. na Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 207, afirma a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão

financeira e patrimonial das Instituições de Ensino Superior (IES) e a obediência ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II. na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que, em seu artigo 43, Inciso VII, estabelece como uma das finalidades das IES promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

III. na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais, em seus art. 6º e 7º, que tratam das finalidades, características e objetivos desses Institutos, conforme a seguir:

Art. 6º[...] I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; [...] VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente[...]

Art. 7º [...] II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; III – realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; IV – desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

IV. nas Diretrizes e Metas do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, em especial as metas de nº 9.11, 12.7, 13.7, 14.10:

9.11) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

13.7) fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

14.10) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

V. no documento Extensão Tecnológica – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, emitido pelo Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, via Fórum de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

gica – FORPROEXT em 2012;

VI. no documento Contribuições do FORPROEXT para a Política de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, emitido pelo Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, via Fórum de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – FORPROEXT em 2015.

2. A EXTENSÃO NO IFMT

A Política de Extensão do IFMT segue as orientações da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e do Fórum dos Pró-Reitores de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – FORPROEXT.

2.1 *Instrumentos jurídicos institucionais aplicados à Extensão*

As ações de extensão no IFMT são realizadas tendo como base jurídica interna:

I. o Regimento do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP 25, de 27 de março de 2018, que, entre outros, estabelece que “as ações de extensão constituem um processo educativo, cultural e científico, que articulam o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar uma relação transformadora entre o IFMT e a sociedade.”;

II. o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Quadriênio 2019-2023, aprovado pela Resolução 13 – CONSUP/IFMT, de 28 de março de 2019;

III. o Regulamento das Atividades Docentes, aprovado pela Resolução 59 – CONSUP/IFMT, de 10 de dezembro de 2018;

IV. o Regulamento das Ações de Extensão, aprovado pela Resolução 27 – CONSUP/IFMT, de 28 de junho de 2019;

V. o Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão, aprovado pela Resolução 14 – CONSUP/IFMT, de 28 de março de 2019;

VI. o Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do IFMT, aprovado pela Resolução 143 – CONSUP/IFMT, de

13 de dezembro de 2017;

VII. o Regulamento da Chamada Pública para Captação de Apoio à Realização de Eventos do IFMT, aprovado pela Resolução 144 – CONSUP/IFMT, de 13 de dezembro de 2017;

VIII. o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, aprovado pela Resolução 12 – CONSUP/IFMT, de 28 de março de 2019;

IX. a Transferência de Localidade e Gestão da Ativa Incubadora de Empresas, aprovado pela Resolução 6 – CONSUP/IFMT, de 28 de abril de 2015;

X. o Regimento da Ativa Incubadora de Empresas, aprovado pela Resolução 84 – CONSUP/IFMT, de 28 de setembro de 2017;

XI. o Regulamento das Empresas Júniores do IFMT – IFMT JUNIOR, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT.

2.2 Objetivos e visão da extensão no IFMT

O objetivo da extensão no IFMT é apoiar o desenvolvimento local, regional e nacional tendo em vista a integração entre o IFMT e a sociedade.

2.3 Ambientes de gestão da extensão no IFMT

O ambiente de gestão extensionista do IFMT é composto pela Pró-Reitoria de Extensão, Diretorias/Coordenações de Extensão dos campi, Núcleos Incubadores da Ativa nos campi e Coordenações de Estágio dos campi que possuem atribuições nos termos de seus respectivos regimentos.

2.4 Como elaborar e implantar ações de extensão no IFMT

Como dito anteriormente, as ações de extensão no IFMT são classificadas em programa, projeto, curso, evento, prestação de contas, produção e publicação, estágios, acompanhamento de egressos e visitas técnicas. Cada ação exige pelo menos um gru-

po de atividades específicas para sua elaboração e implantação, como verificado a seguir:

2.4.1 Programa

Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, envolvendo a participação de discentes (FORPROEXT, 2015).

Como elaborar e implantar um programa?

A elaboração de um programa de extensão deve ter como base o Mapeamento de Potencialidades de Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de MT, no âmbito da Reitoria, e do Mapeamento de Potencialidades de Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural do Município/Região, no âmbito do campus, sempre seguindo as orientações do Guia metodológico: identificação de Oportunidades de Desenvolvimento Regional, do Guia Metodológico: Formulação de Programas de Extensão, bem como o estabelecido no Regulamento das Ações de Extensão e o Regulamento de Programas de Extensão, disponíveis em <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/guias-metodologicos/> e <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-proex/>.

2.4.2 Projeto

Conjunto de atividades processuais contínuas (mínimo de três meses), de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado, que pode ser vinculado (ou não) a um programa, envolvendo a participação de discentes (FORPROEXT, 2015).

Como elaborar e executar um projeto?

A elaboração de projetos de extensão deve ter como base o Mapeamento de Potencialidades de Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural, preferencialmente vinculado a programa de extensão, bem como seguir o estabelecido no Regulamento das Ações de Extensão e no Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão, disponíveis em: <http://>

proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-proex/.

2.4.3 Curso

Ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos. (FORPROEXT, 2015)

Como elaborar e executar um curso com metodologia extensionista?

A elaboração de cursos de formação inicial e continuada deve seguir o estabelecido no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFMT, disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-proex/>.

2.4.4 Evento extensionista

Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, com o envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela instituição (FORPROEXT, 2015). Os eventos podem ser classificados em:

Congresso – evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 (três) a 7 (sete) dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla, com o objetivo de apresentar o resultado de atividades, estudos ou pesquisa acadêmica;

Seminário – evento científico de âmbito menor que o congresso, tanto em duração, podendo ser de 1 (uma) hora até 2 (dois) dias, quanto em número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializado, com o objetivo de suscitar o debate ou impressões sobre determinado tema;

Ciclo de debates, Circuito – encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico;

Semana – evento de caráter local, com duração mínima de três dias, que reúne participantes de diferentes segmentos;

Jornada ou similar – reunião de profissionais de determinada área de conhecimento que visam ao tratamento prático de um tema. Normalmente utilizam-se técnicas de demonstração ou apresentação de casos. Menor do que o congresso, tanto em termos de duração (1 a 3 dias), quanto em número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados;

Mostra de extensão – é um espaço destinado a dar visibilidade às ações de extensão, que deve ser utilizado como espaço interativo de diálogo, troca de experiências e articulação, promovendo debates e rodas de conversas. Também se destina a exposição de maquetes, mostruários, módulos, amostras e exposição de produtos gerados através de ações de extensão;

Palestra, conferência ou similar – evento científico de âmbito menor do que a jornada, em termos de duração (até 8 horas). Incluem-se nessa classificação os eventos de pequeno porte, como palestra, debate, mesa-redonda, minicurso, reunião ou oficina. A conferência se caracteriza por ser um tipo formal de apresentação feita por convidados especiais, geralmente uma figura de destaque na área. A palestra se caracteriza por ser um tipo formal de apresentação feita por convidados especiais, geralmente uma figura de destaque na área. Difere da conferência apenas por permitir o debate do palestrante com a plateia. Mesa-redonda consiste na apresentação, por um número restrito de pesquisadores convidados (3 a 5), de um tema comum que, ao final, é debatido com a plateia. A oficina é um conjunto de atividades de caráter prático, que visa desenvolver determinadas habilidades e conhecimentos em uma área específica, incluindo workshop, oficina e laboratório;

Exposição – consiste em exibição pública de trabalhos, principalmente de caráter artístico-cultural;

Espetáculo – apresentação pública de eventos cênico-performativos, tais como recital, concerto, show, teatro, canto, dança e

performance;

Evento esportivo – campeonato, torneio, olimpíada, jogos, apresentação esportiva;

Festival – série de eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados em edições periódicas;

Campanha – ação pontual de mobilização e divulgação que visa a um objetivo definido;

Excursão – ação que tem por finalidade apresentar aspectos pedagógicos multidisciplinares;

Workshop – reunião de trabalho ou de treinamento, em que os participantes discutem e/ou exercitam determinadas técnicas em uma área específica;

Tele, Web, ou Videoconferência – trata-se de conferência realizada a distância, visando atingir público de diferentes localidades, através de tecnologias de informação e comunicação, com transmissão de textos e imagens dos participantes.

A organização e realização de eventos desportivos e artístico-culturais devem seus respectivos regulamentos previamente definidos e pactuados com os representantes de tais áreas em cada campus do IFMT, bem como as orientações de Guia de Eventos Desportivos e Artísticos-culturais e do Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, disponíveis em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=-66041-guia-eventos-rede-federal-2017-pdf&category_slug=junho-2017-pdf&Itemid=30192

2.4.5 Prestação de serviços tecnológicos

Conjunto de ações, tais como consultorias, laudos técnicos e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da instituição, que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas de diminuição das desigualdades sociais (FORPROEXT, 2015).

Como propor e prestar serviços tecnológicos?

A prestação de serviços tecnológicos deve seguir o Regulamento das Ações de Extensão do IFMT, o Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão, sempre que os recursos forem administrados pelo IFMT, e o Regulamento de Prestação de Serviços Tecnológicos do IFMT, em todos os casos, disponíveis em <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-proex/>.

2.4.6 Produção e Publicação

As publicações e outros produtos acadêmicos são compreendidos como resultado advindo das ações de extensão produzidas no âmbito do Instituto e deverão ser registradas. Trata-se da produção e publicação de livros, capítulos de livros, cartilhas, páginas criadas na internet, como o site da PROEX/IFMT: <http://proex.ifmt.edu.br>, vídeos, filmes, programas de computador, CD/DVD e outras mídias, ou artigos em veículos de divulgação artística, científica, literária, tecnológica e cultural, gerados por ação de extensão, utilizando-se, no mínimo, a DIGORESTE – Ações de Extensão do IFMT.

Como publicar na página da PROEX?

A publicação de conteúdos extensionistas na página da PROEX é realizada pela ASCOM/IFMT, quando se tratar de notícias, e pela própria equipe PROEX, quando se tratar de outras formas de divulgação de ações extensionistas, como vídeos, publicações bibliográficas, galeria de fotos, relatórios, prestação de contas, agenda, entre outros. Para divulgar a ação extensionista desenvolvida por ti e pela sua equipe, basta enviar sua solicitação ao e-mail extensao@ifmt.edu.br.

Como publicar na DIGORESTE – Ações de Extensão do IFMT?

A publicação de resultados de ações de extensão na DIGORESTE – Ações de Extensão do IFMT deve seguir as normas para publicação, divulgadas previamente a cada período de cons-

trução do exemplar anual.

Como publicar livros pelo IFMT?

A publicação de livros pelo IFMT deve seguir as normas estabelecidas pela PROPES/IFMT.

3. PROGRAMAS, PROJETOS E OUTRAS AÇÕES DE EXTENSÃO NO IFMT

3.1 *Extensão e Desenvolvimento Rural*

O Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural seleciona projetos necessariamente multidisciplinares, característica essencial das metodologias de extensão rural, realizando efetiva assistência técnica à produção rural, bem como inserindo nas comunidades conteúdos voltados a saúde, segurança, educação e cidadania das pessoas residentes no meio rural.

O Programa objetiva a promoção do ambiente rural, com o emprego de metodologias participativas, iniciando-se pelo Diagnóstico Rural Participativo – DRP e por procedimentos que resultem em desenvolvimento socioeconômico e ambiental, atuando no manejo sustentável dos recursos naturais; empreendedorismo na produção agrícola e agroindustrial; implantação de novos métodos de comercialização; diversificação e agregação de valor à produção; segurança alimentar e saúde ocupacional; acesso às políticas públicas, de forma a promover desenvolvimento no âmbito dos agroambientes mato-grossenses.

Os projetos seguem as linhas temáticas e/ou as metodologias do Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural, sendo imprescindível que se ofereça os trabalhos de Assistência Técnica à Produção Rural, bem como ao menos 2 (duas) outras linhas temáticas definidas em edital.

3.1.1 Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia e Produção Orgânica do Cerrado – CVT do Cerrado

Projeto de extensão que é fruto de acordo de cooperação técnica entre o IFMT, a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região e a Fundação Uniselva, no maior campus agrícola do país, o IFMT Campus São Vicente, visando a construção de conheci-

mentos e desenvolvimento de práticas aliadas ao ensino, pesquisa e extensão, sendo um referencial para a produção de alimentos saudáveis.

3.2 *Grupos de Extensão*

Os Grupos de Extensão vinculados ao IFMT são entidades civis, sem fins lucrativos, apartidárias, não religiosas, de duração indeterminada, que congregam discentes e servidores que têm interesse comum por determinado tema e reúnem-se para desenvolver atividades extensionistas, respeitando a indissociabilidade com o ensino e com a pesquisa.

Os Grupos de Extensão são instituídos com a finalidade de fomentar, desenvolver e potencializar as atividades de ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis de formação oferecidos pela instituição. Neste contexto, são objetivos dos Grupos de Extensão:

a) desenvolver atividades de extensão relacionadas ao objeto do Grupo de Extensão;

b) desenvolver atividades de extensão, indissociadas da pesquisa e do ensino, e sempre relacionadas ao objeto do Grupo de Extensão;

c) aprimorar o processo formativo do discente, inserindo-o na realidade profissional local;

d) aprimorar o processo formativo do discente, promovendo, institucionalmente, a relação trabalho-educação;

e) aprimorar o processo formativo do discente, incentivando o pensamento científico;

f) estabelecer relações e intercâmbios com extensionistas, pesquisadores e outras instituições de ensino, pesquisa e extensão que disponham de acervos bibliográficos, arquivos de dados e demais instrumentos de pesquisa relacionados à área de estudo do Grupo de Extensão.

3.3 *Conexão Mundo do Trabalho*

Evento cujo objetivo é promover a interação da comunidade acadêmica com o setor produtivo e o mundo do trabalho. A proposta objetiva o estímulo a realização de eventos, parcerias que dialoguem e desenvolvam soluções técnicas e tecnológicas de modo a promoverem o desenvolvimento de seus arranjos produtivos locais. Ao mesmo tempo, a ideia é proporcionar aos estudantes a oportunidade de aplicar conhecimento por meio de estágios, empreendedorismo, assistência técnica, pesquisas e projetos extensionistas que ampliem as experiências dos estudantes e egressos, obtidas no meio acadêmico, para o contexto do mundo do trabalho.

3.4 *Eventos Integradores de Extensão/Ensino/Pesquisa*

3.4.1 Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão – JEnPEX

A Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão – JENPEX, para a extensão, é um espaço destinado a dar visibilidade às ações de extensão desenvolvidas por cada campus do IFMT e deve ser realizada anualmente em todos os campi, envolvendo, obrigatoriamente, a sua comunidade interna e externa, tendo em vista a divulgação da produção extensionista do IFMT e a socialização de saberes entre os participantes, contribuindo para o fortalecimento da relação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, além de:

a) promover a divulgação de resultados de projetos e outras atividades de extensão que contribuam para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico do estado de Mato Grosso;

b) discutir temas relevantes para a sociedade e sua articulação com contextos locais, regionais e globais;

c) promover a troca de saberes entre os cursos dos campi, estimulando diálogos e intervenções entre as diversas realidades e suas compreensões;

d) compartilhar experiências de diferentes áreas do conhecimento entre as comunidades interna e externa.

3.4.2 Mostra de Extensão – WorkIF

A Mostra de Ensino, Pesquisa Extensão e Inovação, para a extensão, é um espaço, dentro do Workshop de Ensino, Pesquisa e Extensão – WORKIF, destinado a dar visibilidade às ações de extensão desenvolvidas pelo IFMT e deve ser realizada, pela Reitoria, pelo menos bianualmente, envolvendo, obrigatoriamente, a sua comunidade interna e externa, a fim de divulgar a produção extensionista do IFMT e socializar saberes entre os participantes, contribuindo para o fortalecimento da relação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, além de:

a) promover a divulgação de resultados de projetos e outras atividades de extensão que contribuam para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico do estado de Mato Grosso;

b) discutir temas relevantes para a sociedade e sua articulação com contextos locais, regionais e globais;

c) promover a troca de saberes entre os campi, estimulando diálogos e intervenções entre as diversas realidades e suas compreensões;

d) compartilhar experiências de diferentes áreas do conhecimento entre as comunidades interna e externa.

3.5 Acompanhamento de Egressos

Consiste no conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão (FORPROEXT, 2012).

Para tanto, faz-se necessário o diálogo da educação profissional com o mundo do trabalho, que deve suscitar uma participação qualitativamente superior, com vistas a uma formação profissional mais abrangente e flexível, estabelecendo-se critérios para que esse diálogo se constitua como elemento que apresente suporte para a análise e melhoria do fazer acadêmico.

Questões como empregabilidade, continuação dos estudos

após a conclusão do curso e avaliação da formação recebida são elementos que poderão estabelecer um suporte para que a instituição perceba como o egresso se relaciona com o mundo do trabalho. Nesse sentido, caberá à pesquisa de egressos possibilitar o levantamento de informações em relação à situação dos mesmos no mundo do trabalho. Seus resultados podem atuar como norteadores para o planejamento, a definição e a retroalimentação das políticas educacionais das instituições.

Como acompanhar os egressos do campus?

O acompanhamento de egressos seguirá o Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do IFMT, disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-proex/>.

3.6 *Parcerias Estratégicas e Captação de Recursos Externos*

A ampliação das parcerias com instituições públicas e privadas é um dos objetivos estratégicos do IFMT, com vistas ao cumprimento dos plano de metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional. Essas parcerias, que podem se dar em forma de convênios e outros instrumentos jurídicos, devem ser incentivadas, a fim de fomentar a extensão, juntamente com o ensino e a pesquisa. Por meio dessas ações, objetiva-se a aproximação com organizações dos setores públicos e privados para troca de experiências, cooperação técnica. E, principalmente, para a captação de recursos. A PROEX, além de ser a responsável pelas políticas de extensão, desenvolve um papel de articulação e apoio para que os campi se aproximem dos setores produtivos e desenvolvam parcerias estratégicas e captação de recursos. Para essa finalidade, é importante que o IFMT desenvolva ações de divulgação e fortalecimento da sua imagem e a elaboração e apresentação de projetos de extensão que promovam responsabilidade socioambiental e que estejam alinhados com os objetivos e finalidades institucionais.

A PROEX orienta as coordenações de extensão da importância na participação em comissões, colegiados, conselhos municipais,

promovendo estreitamento com o poder público do município e do estado. É também imprescindível à coordenação de extensão a realização de parcerias com empresas, especialmente aquelas do segmento em que o campus atua, com vistas ao cadastro de ofertantes de estágios, visitas técnicas e gerenciais, bem como o fortalecimento da conexão dos alunos com o mundo do trabalho.

Os modelos de instrumentos jurídicos para formalização de parcerias e diversas informações sobre parcerias estratégicas e captação de recursos podem ser acessados no sítio da PROEX, pelo endereço eletrônico <http://proex.ifmt.edu.br/>.

3.7 *Visitas Técnicas Extensionistas*

As visitas técnicas e gerenciais promovem a interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho, proporcionando uma formação mais ampla ao aproximar o universo acadêmico da realidade profissional.

a) *Visitas Técnicas*

Cumprem papel relevante no processo de formação profissional, possibilitando o contato com os diferentes contextos organizacionais do mundo produtivo e permitindo, assim, conhecer suas respectivas estruturas físicas, recursos humanos e tecnológicos disponíveis, dinâmicas de funcionamento, enfim, todos os fatores neles implícitos. Essa forma de integração extrapola os contextos organizacionais, pode ser direcionada, também, a um ambiente natural ou a uma comunidade, estimulando a capacidade de observação da realidade e de confronto entre teoria e prática. As visitas técnicas podem tornar viáveis atividades de estudo e de pesquisa, contribuindo, pois, para verificação de hipóteses, teses e teorias. À semelhança das demais atividades formativas, as visitas técnicas precisam ser devidamente registradas e avaliadas para que possam promover a retroalimentação do processo ensino-aprendizagem.

b) *Visitas Gerenciais*

Quanto às visitas gerenciais, que, da mesma forma, concor-

rem para o permanente diálogo com o ambiente externo, relacionam-se à perspectiva de gestão institucional, na medida em que possibilitam a prospecção de parcerias, a troca de experiências e a realização de atividades conjuntas. Essa modalidade de visita pode gerar protocolos de intenções, convênios, acordos de cooperação, construção de projetos de interesse comum. No tocante às visitas técnicas e gerenciais, entre outras atividades, caberia aos responsáveis pelas atividades de extensão:

a) mapeamento das diversas organizações locais e regionais;

b) prospecção de acordos e parcerias;

c) manutenção de um banco de dados atualizado, relativo às parcerias firmadas para realização de visitas técnicas;

d) registro, tratamento estatístico, análise e geração de relatório de visitas técnicas e gerenciais para subsidiar a construção das políticas institucionais.

Como registrar e realizar visitas técnicas no IFMT?

As visitas técnicas devem ser registradas no SUAP Módulo Extensão > Visitas, e a viabilização, especialmente quanto a diárias, passagens ou outros tipos de transporte, no Departamento de Administração e Planejamento do campus.

3.8 Estágios

É o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, ou dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (art. 1º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008).

O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (§ 2º do art. 1º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008).

O estágio poderá ser obrigatório, ou não, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade, área de ensino e o projeto pedagógico do curso.

Estágio obrigatório: é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Estágio não-obrigatório: é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Como organizar e formalizar os estágios dos discentes do IFMT?

A organização e a formalização de estágios deve seguir as especificações do projeto pedagógico de curso, da Lei 11.788/2008 e do Regulamento de Estágio do IFMT.

4. ATIVA INCUBADORA DE EMPRESAS

A Ativa Incubadora de Empresas do IFMT se institucionaliza como programa vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, criado com o objetivo de promover empreendimentos inovadores, oferecendo suporte a empreendedores para que eles possam desenvolver ideias inovadoras e transformá-las em empreendimentos de sucesso. Para isso, oferece infraestrutura e suporte gerencial, orientando os empreendedores quanto à gestão do negócio e sua competitividade, entre outras questões essenciais ao desenvolvimento de uma empresa.

A missão da Ativa é difundir a cultura empreendedora no âmbito do IFMT, fomentando e apoiando a geração de empreendimentos de Economia Criativa e de Economia Solidária, desenvolvendo e ofertando ao mercado produtos e serviços competitivos e diferenciados.

O IFMT tem atuado com a incubação de empreendimentos desde 2004, quando o Conselho Diretor do então Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá-MT – CEFET-CUIABÁ, atual IFMT Campus São Vicente, criou, por meio da Resolução 4/2004, a Ativa Incubadora de Empresas em Agronegócios. Posteriormente, em 2015, a Reitoria do IFMT, por meio da Resolução 6/2015, assumiu a gestão da denominada Ativa Incubadora de Empresas do IFMT, com o objetivo de potencializar e ampliar sua atuação para os demais campi do IFMT.

Nos anos de 2017 e 2018, a Ativa criou os seguintes programas e ações, nos quais atua fortemente:

- Programa IFMT Júnior – Empresas Juniores
- Programa Teresa de Benguela – Empreendedorismo e mulheres em vulnerabilidade
- Pré-incubação e incubação de ideias e empreendimentos
- Bazar Vênus

4.1 IFMT Júnior

O Programa de Empresas Juniores do IFMT – IFMT Júnior é um programa de extensão gerido pela Ativa Incubadora de Empresas do IFMT, que tem como objetivo central apoiar, fomentar e regulamentar a criação de empresas juniores vinculadas ao IFMT.

Empresa júnior é uma associação civil sem fins lucrativos, formada e gerida por alunos de um curso superior, cujos principais objetivos são:

- a) fomentar o aprendizado prático do universitário em sua área de atuação;*
- b) aproximar o mercado de trabalho das academias e os próprios acadêmicos;*
- c) gerir com autonomia em relação à direção da faculdade ou ao centro acadêmico;*
- d) elaborar projetos de consultoria na área de formação dos alunos.*

O Regulamento do Programa IFMT Júnior foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Ativa e pode ser encontrado na página da PROEX, em Legislação, disponível em <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-proex/>.

4.2 Teresa de Benguela

O Programa Teresa de Benguela é um programa de extensão do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT, gerido pela Ativa Incubadora de Empresas do IFMT, e tem como objetivo central a elevação de renda de mulheres em vulnerabilidade social através do empreendedorismo.

Os objetivos do programa são:

- a) Gerar produtos, negócios e empreendimentos liderados por mulheres.*

b) Contribuir para a promoção da autonomia econômica e financeira de mulheres em vulnerabilidade social.

c) Promover a igualdade de gênero, considerando a dimensão étnico-racial.

d) Contribuir para a promoção do empoderamento feminino e combate à violência contra a mulher.

4.3 *Pré-incubação e incubação de ideias e empreendimentos*

Os processos de pré-incubação da Ativa Incubadora iniciaram-se em 2018 com o lançamento do primeiro edital de seleção de ideias e empreendimentos para ocuparem vagas na pré-incubação, sendo acompanhados pelos Núcleos da Ativa.

A pré-incubação consiste em um conjunto de atividades de acompanhamento de negócios em estágio inicial, com o objetivo de capacitar o empreendedor a realizar o planejamento do seu próprio negócio e analisar sua viabilidade técnica e econômica, para subsidiar sua decisão de seguir em frente com a ideia.

Os principais objetivos da pré-incubação são:

a) capacitar os empreendedores selecionados na identificação de oportunidades, planejamento e desenvolvimento de negócios inovadores;

b) estimular as características e a postura de empreendedores nos estudantes do IFMT;

c) oportunizar a formação empreendedora e empresarial aos pré-incubados;

d) incentivar a criação de empresas com produtos, serviços ou processos inovadores;

e) analisar a viabilidade técnica e econômica de uma ideia de negócio.

O processo de incubação da Ativa Incubadora, após sua retomada no formato sistêmico, inicia-se em 2019 com o lançamento

do primeiro edital de seleção de empreendimentos para ocuparem vagas na incubação, sendo acompanhados pelos Núcleos da Ativa.

O processo da incubação consiste em um conjunto de serviços de assistência oferecidos pela incubadora de empresas aos negócios incubados, a fim de auxiliá-los em seu desenvolvimento, estabelecimento e crescimento no mercado, tornando o negócio autossuficiente.

4.4 Bazar Vênus

Inspirado no nome da deusa mitológica do amor e da beleza, o Bazar Vênus é um evento, sob os princípios da Economia Solidária, realizado para e entre mulheres. O projeto iniciou em 2017 em parceria com o Núcleo de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas. Nos dois primeiros anos, foi realizado em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, 8 de março, entretanto, a partir de 2019, será realizado em comemoração do Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, 19 de novembro.

O Bazar Vênus consiste na troca de itens novos ou usados entre as participantes, oportunidade interessante também para as mulheres criativas e empreendedoras divulgarem seus talentos, levando bens ou serviços para serem trocados no evento. Mais do que um bazar, é um encontro de mulheres, integrando servidoras, colaboradoras e comunidade externa. Funciona com base na filosofia de autogestão, um dos princípios da Economia Solidária. A troca é intermediada por um Caixa Solidário, que faz a precificação dos itens recebidos com base na Moeda Social denominada “Vênus”. Funciona assim: a participante traz o item e junto à organização decidem sobre o valor. Acordadas, o item é trocado pela moeda Vênus. Esta será usada para “comprar” outros itens durante o Bazar.

Os itens podem ser trocados por moedas Vênus antecipadamente na Pró-Reitoria de Extensão em período previamente divulgado, ou durante o evento. Para as participantes que não têm

itens a oferecer, são aceitos alimentos não perecíveis.

O evento também é uma oportunidade para empreendimentos de mulheres da comunidade externa exporem seus negócios na Feira da Mulher Empreendedora. Tais empreendimentos são selecionados por meio de edital específico. O objetivo do IFMT é auxiliar esses pequenos empreendimentos, disponibilizando espaço para exposição e divulgação, bem como possibilitando contato com a Pró-Reitoria de Extensão do IFMT, que poderá auxiliar no desenvolvimento do negócio.

Os itens que restam do Bazar e os alimentos arrecadados são destinados a uma instituição de beneficente.

4.5 *Fórum de Educação Empreendedora*

Evento anual que reúne todos os campi do IFMT para tratar de metodologias e estratégias para a promoção da educação empreendedora e do empreendedorismo no IFMT. É um momento também de capacitação para alunos e servidores quanto a ferramentas do empreendedorismo. O empreendedorismo é a mola propulsora do desenvolvimento econômico, por isso promover a educação empreendedora é um diferencial para a inserção dos nossos alunos no mercado de trabalho. “Tendo em vista a fase de formação na qual os estudantes se encontram, ao trabalhar com a temática do empreendedorismo, além de dinamizar o aprendizado, são desenvolvidas habilidades como a autonomia, a liderança, a criatividade e a responsabilidade, tão fundamentais no contexto social contemporâneo. É impressionante os resultados que se vê com alunos que, se vendo desafiados, encontram soluções criativas e inovadoras para problemas reais que os cercam” (Léa Moraes).

O Fórum de Educação Empreendedora foi realizado pela primeira vez em 2017 em Cuiabá, em parceria com o Sebrae. A segunda edição, em 2018, foi realizada como evento satélite junto ao WORKIF. A partir de 2019 o evento passa a acontecer de forma itinerante entre os campi do IFMT, dando prioridade de sede aos campi que possuem Núcleo da Ativa habilitado.

5. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL, BIBLIOGRÁFICA E DESPORTIVA EXTENSIONISTA

Uma das funções regimentais da Pró-Reitoria de Extensão é o fomento e estímulo à produção artística, cultural e desportiva dentro e fora do IFMT. Além disso, a produção bibliográfica é utilizada como uma das estratégias para divulgar resultados e a sistematização de procedimentos diversos no âmbito extensionista.

5.1 *Artística e Cultural*

Junto aos nossos professores de artes, o IFMT apresenta uma quantidade expressiva de atividades artísticas e culturais, seja em eventos anuais ou projetos de extensão realizados nas comunidades no entorno dos campi.

5.1.1 Circuitos de Arte e Cultura

Evento artístico-cultural planejado, organizado e realizado em cada campus do IFMT, podendo contar ou não com a participação de outros campi do IFMT, objetivando o fomento às manifestações culturais das regiões onde estão inseridos os campi do IFMT.

5.1.2 MArte

Evento artístico-cultural planejado, organizado e realizado pela Reitoria, congregando estudantes e servidores artistas de todos os campi do IFMT, promovendo intercâmbio de desenvolvimento cultural e troca de saberes para produção artística no âmbito do IFMT.

5.1.3 Encontro Mato-Grossense de Artes Cênicas

Evento artístico-cultural planejado, organizado e realizado pelas Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso – IPES (IFMT, UFMT e UNEMAT), congregando artistas cênicos do estado de Mato Grosso e objetivando o incentivo e o fomento às práticas de artes cênicas e ao acesso da população à produção cênica das IPES de Mato Grosso.

5.1.4 Encontro de Professores de Artes

Um espaço para troca de saberes, experiências, práticas exitosas entre os professores da área, a fim de garantir a continuidade, a permanência desse componente curricular considerado fundamental para a educação profissional e tecnológica.

5.2 Desportiva

Junto aos nossos professores de educação física, o IFMT apresenta uma quantidade expressiva de atividades desportivas, seja em eventos anuais ou projetos de extensão realizados nas comunidades no entorno dos campi.

5.2.1 JIFMT

É uma promoção do governo federal, através da Setec/MEC e do IFMT, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e do coletivo de professores de educação física, alicerçado nos princípios da democracia, do conhecimento, da educação pelo desporto, do respeito à cidadania e da humanização.

5.2.2 JIF Etapa Centro-Oeste

É uma promoção do governo federal, através da Setec/MEC e dos IFs da Região Centro-Oeste, por meio de suas Pró-Reitorias de Extensão e do coletivo de professores de educação física, alicerçado nos princípios da democracia, do conhecimento, da educação pelo desporto, do respeito à cidadania e da humanização.

5.2.3 JIF Etapa Nacional

É uma promoção do governo federal, através da Setec/MEC e das instituições da Rede Federal de EPCT, por meio dos setores responsáveis pelo desenvolvimento do desporto nestas instituições e do coletivo de professores de educação física, alicerçado nos princípios da democracia, do conhecimento, da educação pelo desporto, do respeito à cidadania e da humanização.

5.2.4 Jogos dos Servidores

É uma promoção do IFMT, por meio da Pró-Reitoria de Exten-

são - PROEX e do Núcleo de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Trabalho/DSGP, aos servidores do IFMT.

5.2.5 Seminário de Educação Física do IFMT – SEMEFI

Seminário em que são discutidos temas relevantes nessa área, como novas diretrizes curriculares para o ensino, a organização da Educação Física em cada campus do IFMT, a fim de melhorá-la no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

5.3 Bibliográfica

Junto aos nossos professores, técnicos administrativos e estudantes extensionistas, o IFMT apresenta uma expressiva produção bibliográfica, utilizadas para divulgar anualmente as ações de extensão realizadas e orientar quanto aos procedimentos relacionados a atividades diversas como de empreendedorismo, de estágio e a presente publicação geral sobre extensão no IFMT. Todas as publicações bibliográficas extensionistas são facilmente encontradas pelo link: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/publicacoes-de-extensao/>

5.3.1 Digoreste: Ações de Extensão do IFMT

“Digoreste” nos apresenta um elo entre o passado e o presente, entre o urbano e o rural-ribeirinho. É uma das tantas palavras da riquíssima linguagem mato-grossense que desafia séculos. Essa palavra expressa aprovação e positividade. Quando algo está muito bom, está “digoreste”.

Assim, a DIGORESTE: Ações de Extensão do IFMT estende e apresenta a todo o Brasil o nosso “digoreste” e algumas das ações de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, especialmente em forma de projetos comunitários, desenvolvidos por estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes, associados às populações adjacentes aos campi e executados em carga horária superior a duzentas horas-atividade.

5.3.2 Empreender – Guia para estudantes montarem o seu negócio

Um material produzido pela Ativa Incubadora/PROEX em parceria com a Ascom/Reitoria, escrito para os estudantes do IFMT com dicas, orientações e inspirações para os estudantes de espírito empreendedor.

“A equipe PROEX/Ativa Incubadora de Empresas o preparou acreditando que o empreendedorismo é um processo educacional, que quebra paradigmas e transforma as pessoas em sujeitos capazes de construir os próprios desígnios em seus ambientes funcionais, edificando o seu empreendimento, gerando emprego, renda e desenvolvimento.

O Guia apresenta conhecimentos de forma simples, direta e transparente, garantindo produtividade e acesso fácil a todos. Nele, citamos e reproduzimos enunciados e serviços oferecidos por instituições parceiras. Aliás, as parcerias são imprescindíveis para o fortalecimento da educação empreendedora e só com ela é possível a formação de cidadãos conectados com o mundo em transformação.” (Elson Santana)

5.3.3 Manual de Estágios

A Pró-Reitoria de Extensão elaborou e publicou manuais relacionados a estágio para orientar servidores e discentes quanto aos procedimentos e legislações relacionadas tanto para estágio curricular obrigatório quanto para estágio curricular não-obrigatório.

5.3.4 Boletim Técnico de Extensão Rural

Publicação do IFMT Campus Juína, via Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural, cujo objetivo é difundir conhecimentos sobre o tratamento de problemas relacionados à produção rural.

5.3.5 Guias Metodológicos

A série “Guias Metodológicos” tem por objetivo organizar e apresentar institucionalmente materiais que subsidiem a proposição, criação, registro, implementação, execução, acompanhamento/monitoramento e avaliação das ações extensionistas no/do IFMT, criada especialmente para inspirar e nortear ações extensionistas que, para além de necessitarem de unificação, objetivam

a promoção de desenvolvimento socioeconômico e cultural do estado Mato Grosso, seus municípios e territórios.

Dessa forma, a PROEX/IFMT passou a trabalhar, desde 2019, em propostas bibliográficas relacionadas a cada pauta tratada no âmbito da extensão do IFMT e norteados a partir de Regulamentos do IFMT, Legislações da Rede Federal de Educação e experiência já vivenciada no IFMT, buscando divulgar e unificar trabalhos, espera-se otimizar o trabalho extensionista. Os guias estão disponíveis em <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/guias-metodologicos/>.

6. SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MÓDULO EXTENSÃO

SUAP Módulo Extensão é o sistema desenvolvido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN para gestão das atividades extensionistas, este é composto de outros módulos para cada grupo de atividades extensionistas e é integrado a outros módulos do SUAP como de gestão de pessoas e de ensino. Vários IFs o adotaram, incluindo o IFMT. Até o momento, implantamos o Módulo de Projetos e estamos nos preparando para a implantação dos demais módulos.

A fim de manter o registro das ações de extensão, apresentaremos a seguir os procedimentos a serem adotados para submissão das propostas, conforme Mapeamento de Processos, disponível em <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/mapeamento-de-processos/>. Ressaltamos que a avaliação das propostas deverá ocorrer no âmbito do campus e, a partir do seu deferimento, ser registrado no Setor de Extensão para ser informado posteriormente à PROEX.

6.1 *Submissão e registro de ações extensionistas*

Para a submissão de uma ação de extensão, é necessário que o proponente seja servidor e cumpra os seguintes procedimentos:

a) O servidor deve acessar o SUAP Módulo Extensão em <http://suap.ifmt.edu.br>, clicar em Projetos > Submeter Projetos, identificar em qual edital submeterá a proposta, clicar em Adicionar Projeto, formular a proposta de extensão, conforme edital, e clicar em Enviar dentro do prazo estabelecido pelo edital.

b) O Setor de Extensão do campus fará a pré-avaliação quanto à conformidade com o edital. Se a proposta estiver em conformidade com o edital, o Setor de Extensão pré-aprovará a proposta.

c) Após pré-avaliação, a proposta pode entrar, automaticamente, em execução, no caso de projetos registrados em Edital de

Livre Iniciativa ou ser enviado para avaliação por integrantes do Banco de Avaliadores de Projetos de Extensão do IFMT – BAPE, dentro do prazo estabelecido pelo edital.

d) Após avaliação pelo BAPE, a proposta resultará em aprovação ou não aprovação, cujo resultado estará disponível em Projetos > Editais > Resultado Parcial / Resultado Final ou Projetos > Meus Projetos. Após publicação do resultado parcial, é possível interpor recursos em Projetos > Meus Projetos > Interpor Recursos. Se estiver aprovado, estará automaticamente registrado e em execução.

Observações:

- A PROEX/IFMT gravou e publicou tutoriais em vídeo para todas as funcionalidades, relacionadas aos projetos de extensão, disponíveis no SUAP Módulo Extensão em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/tutoriais-em-video-suap-modulo-extensao/>.

- A DSTI/IFMT elaborou e publicou manuais para as principais funcionalidades do SUAP Módulo Extensão, disponíveis em <http://dgti.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/manual-do-modulo-de-extensao-do-suap/>.

- O IFRN elaborou e publicou manual específico para a gestão de projetos de extensão, desde a sua submissão até a certificação, disponível no repositório institucional do IFRN em <https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/1662>.

- Caso haja necessidade de parceria para a execução do projeto, o campus deverá firmar acordos de cooperação técnica ou convênios, sendo que este último envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes.

- Discentes que tiverem propostas a enviar devem convidar/escolher um servidor para coordenar/orientá-lo e se responsabilizar pela execução e pelos trâmites legais.

- Em caso de proposta para edital específico, esta deverá ser submetida de acordo com as normas do edital de publicação.

- As atividades de extensão encaminhadas por professores temporários devem prever prazo de execução total dentro do período de atuação na instituição e vir acompanhadas de documento comprobatório.

- É de responsabilidade do coordenador do projeto postar todas as informações relacionadas à proposta, sua execução e finalização no SUAP Módulo Extensão.

6.2 Apoio financeiro

O IFMT pode apoiar financeiramente as ações de extensão do IFMT, por meio da oferta de bolsas de extensão e/ou taxa de bancada.

Bolsa de Extensão – BE: é uma remuneração paga a título de ajuda de custo, pelo trabalho realizado nos programas e projetos da Extensão. O pagamento é depositado em conta-corrente do bolsista.

A bolsa de extensão pode ser paga a estudantes, servidores ou integrantes da comunidade externa ao IFMT, conforme Portaria 58/2014. Tem o objetivo de apoiar as ações do Plano Anual de Extensão do IFMT e pode ser concedidas nos termos dos editais e regulamento vigente. Não é necessário prestar contas quanto à utilização das bolsas.

Taxa de Bancada – TB: é um recurso destinado especificamente para atender aos gastos da realização/desenvolvimento do projeto de extensão. A previsão e a utilização da taxa de bancada seguem os mesmos regramentos do orçamento do IFMT, podendo ser para:

- *Aquisição de Material de Consumo: elemento de despesa 339020;*

- *Aquisição de Material Permanente: elemento de despesa 449020;*

A prestação de contas da taxa de bancada é obrigatória e deve ser feita no SUAP Módulo Extensão, apresentando cotação de

preços com no mínimo 3 (três) orçamentos e nota fiscal de tudo o que for adquirido/contratado.

6.3 *Acompanhamento, prestação de contas e relatório final*

É de responsabilidade do setor de extensão do campus acompanhar todas as informações relativas aos projetos de extensão postadas no SUAP Módulo Extensão, bem como avaliar a conformidade (aprovando ou não), com as regulamentações vigentes, das metas/atividades, dos gastos realizados e registro de conclusão em Projetos > Monitoramento.

Lembre-se de que o pagamento de bolsas é feito mediante o registros e a avaliação das atividades relacionadas ao mês finalizado, portanto é necessário acompanhamento, no mínimo, mensal. Para solicitar pagamento de bolsas, após avaliar as metas/atividades, bem como os gastos, acesse o SUAP Módulo Extensão em <http://suap.ifmt.edu.br>. Clique em Projetos > Projetos > Clicar na lupa para visualizar o projeto. Após abrir o projeto clicar em Visualizar > Relatório e, depois, clicar em Visualizar > Relatório de Prestação de Contas.

É de responsabilidade do coordenador da ação extensionista (projeto por ex) prestar contas da ação registrada, tanto da parte financeira quanto do objeto, o que significa dizer que é necessário comprovar que as atividades propostas foram realizadas e que os recursos investidos no projeto, se houver, foram devidamente utilizados para a execução destas atividades e em conformidade com as regulamentações vigentes.

Para o registro das atividades, o servidor deve acessar o SUAP Módulo Extensão em <http://suap.ifmt.edu.br>, clicar em Projetos > Meus Projetos > Metas/Atividades > Registrar atividade, registrar as informações exatas quanto à realização do projeto, inclusive informando a data real de execução da atividade, caso esta esteja atrasada, e clicar em Salvar, depois aguarde a avaliação do(a) monitor(a) do seu projeto. Você também pode informá-lo(a) quanto ao registro das informações. Lembre-se de que o pagamento de

bolsas é feito mediante o registro e a avaliação das atividades relacionadas ao mês finalizado.

Para o registro de gastos, o servidor deve acessar o SUAP Módulo Extensão em <http://suap.ifmt.edu.br>, clicar em Projetos > Meus Projetos > Metas/Atividades > Registrar atividade, registrar as informações exatas quanto à realização das aquisições/contratações do projeto. Lembre-se de inserir comprovantes de que o preço pago é preço de mercado, conforme PVPE, inclusive informando a data real de execução da compra, caso esta esteja atrasada. Clique em Salvar, depois aguarde a avaliação do(a) monitor(a) do seu projeto. Você também pode informá-lo(a) quanto ao registro das informações. Lembre-se de que o pagamento de bolsas é feito mediante o registro e a avaliação das aquisições/contratações relacionadas ao mês finalizado.

Se o edital permite adquirir material permanente e você fizer juz a esse direito, é necessário preencher o Termo de Doação, disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/anexos-dos-editais/>, e entregá-lo junto com o material permanente adquirido no setor de patrimônio do campus para registro e nova destinação.

Para devolução de recursos do projeto, em caso de sobrar, o servidor deve solicitar ao DAP do campus a emissão da GRU no valor exato que é necessário devolver. Para se ter certeza do quanto deve ser devolvido, efetue o cálculo abaixo:

Valor que o campus depositou na sua conta para executar o projeto – a soma do valor executado = valor a ser devolvido

Após efetuar a devolução, o comprovante de devolução deve ser digitalizado e inserido na aba Prestação de Contas do projeto no SUAP Módulo Extensão.

Para conclusão do projeto, outras informações são necessárias. Recomendamos acessar a aba Pendências, para averiguar o que está faltando. Para cada pendência, há um link que direciona exatamente para a aba onde você conseguirá saná-la. Após todas as aprovações de metas/atividades, gastos e preenchimentos ne-

cessários, dois procedimentos devem ser realizados para que o projeto ganhe o status de concluído, e são eles:

a) Clicar em Finalizar Projeto: ao clicar, você, coordenador do projeto, informa ao sistema que você já encerrou as atividades do projeto e que, por você, ele já pode ser concluído. O projeto ainda pode ser reaberto/devolvido a ti para correção de alguma informação.

b) Parecer de Conclusão: ao registrar o parecer de conclusão, o monitor do projeto está dizendo ao sistema que o projeto de fato foi concluído sem pendências. Se houver algo a ser corrigido, é possível reabrir/devolver o projeto para correção, solicitando esse procedimento no e-mail: projetoextensao@ifmt.edu.br.

6.4 *Emissão de Declarações e Certificados*

As comprovações de participação em ações de extensão podem ser expressas nas seguintes formas:

a) Declaração: emitida, via SUAP Módulo Extensão, ao avaliador de projetos de extensão, imediatamente após concluir as avaliações de todos os projetos, de um edital específico, enviados para sua análise.

A declaração também pode ser emitida a coordenadores e integrantes de equipe de projetos de extensão ou grupos de extensão que necessitarem, desde que as atividades do projeto ou do grupo não estejam em atraso no SUAP Módulo Extensão.

b) Certificados: emitidos, via SUAP Módulo Extensão, aos coordenadores e integrantes de equipe de projeto ou grupo de extensão após conclusão das atividades no SUAP Módulo Extensão.

Os certificados também são emitidos aos participantes, caracterizados como público-alvo, das ações de extensão, para isso a atividade deve ser cadastrada nos sistemas específicos:

Eventos: Sistema de Gestão de Eventos do IFMT;

Cursos: Setor de Registro Acadêmico do IFMT.

7. PERGUNTAS FREQUENTES

7.1 *O que é um projeto de extensão?*

Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, desportivo, científico ou tecnológico, com metas específicas a curto e médio prazo, necessariamente envolvendo a comunidade externa para a produção de conhecimentos, técnicas e tecnologias, visando ao atendimento a demandas sociais.

7.2 *Como posso participar de um projeto?*

Poderá participar como coordenador, estudante ou membro da equipe executora. Há a possibilidade de concorrência em editais internos, lançados pela Pró-Reitoria de Extensão ou pelos campi, e em editais externos, como PROEXT, Mais Cultura nas Universidades, Projeto Rondon, entre outros. Além disso, os servidores poderão desenvolver projetos voluntários.

7.3 *Qual o período de execução dos projetos?*

O período de execução varia conforme o edital ou conforme previsto nos projetos voluntários.

7.4 *O que fazer para iniciar um projeto?*

Elaborar o projeto e submetê-lo ao Edital de Ações de Extensão de Livre Iniciativa (fluxo contínuo) vigente no SUAP Módulo Extensão.

Para acessar o SUAP MÓDULO EXTENSÃO, visite a página <http://suap.ifmt.edu.br>

7.5 *O que é SUAP Módulo Extensão?*

SUAP Módulo Extensão é o sistema desenvolvido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN para gestão das atividades extensionistas e é integrado a outros módulos do SUAP, como de gestão de pessoas e de ensino. Vários IFs o adotaram, incluindo o IFMT. Até o momento implantamos o módulo de 'Projetos' e estamos nos preparando para a implantação dos demais

módulos.

7.6 Como o IFMT fomenta os projetos de extensão?

Sempre por meio de editais de extensão e na forma de bolsa de extensão, que é uma remuneração paga a título de ajuda de custo pelo trabalho realizado nos programas e projetos da Extensão. O pagamento é depositado em conta-corrente do bolsista e Taxa de Bancada que é um recurso destinado especificamente para atender aos gastos da realização / desenvolvimento do projeto de extensão.

7.7 Como os fomentos são pagos?

Os benefícios serão pagos mediante depósito bancário em conta-corrente individual, registrada em nome do beneficiário.

7.8 Qual o valor das bolsas?

O valor das bolsas é calculado considerando a carga horária proporcional dedicada ao projeto pelo beneficiário, a partir dos valores orientados pelo CNPq. Para a carga horária de 8 horas semanais, a bolsa paga ao extensionista coordenador do projeto será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e para a carga horária de 20h, a bolsa paga ao estudante bolsista, R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.9 Qual o valor da taxa de bancada e do auxílio financeiro a publicação?

Até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme o Regulamento do Programa de Valorização da Produção da Pesquisa e Extensão (PVPE). O valor exato depende de cada tipo de edital e da disponibilidade orçamentária.

7.10 Como posso utilizar a taxa de bancada?

Para aquisição de material permanente e de consumo, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), auxílio financeiro para participação em evento científico e auxílio financeiro para publicação dos resultados do projeto, conforme autorização do edital.

7.11 *Não sei operar o SUAP Módulo Extensão, o que devo fazer?*

Consulte os tutoriais em vídeo, disponíveis para cada público-alvo, sendo eles:

- Coordenador de Projetos: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/tutoriais-suap-modulo-extensao/>
- Coordenador de Extensão: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/tutoriais-coordenadores-de-extensao/>
- Avaliadores de Projeto: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/tutoriais-avaliadores-de-projetos/>
- Equipe PROEX: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/tutoriais-equipe-proex/>

7.12 *Qual a função da extensão no IFMT?*

Apoiar o desenvolvimento local, regional e nacional, através da oferta de cursos e da realização de projetos específicos, na forma de serviços, produtos e processos tecnológicos; assessoria a eventos; projetos sociais: formação inicial e continuada; fomento a estágio e emprego; acompanhamento de egressos; projetos culturais, artísticos e esportivos; visitas técnicas e empreendedorismo, visando à integração entre o Instituto e outros setores da sociedade.

7.13 *Atividades realizadas somente com discentes e/ou servidores da Instituição podem ser consideradas ações de extensão?*

Não. A extensão tem como pressuposto a interação dialógica e transformadora com a sociedade, em articulação com o ensino e a pesquisa, contribuindo para o processo formativo do educando. Envolve necessariamente a comunidade externa.

7.14 *Cursos preparatórios são considerados extensão?*

Sim. Os cursos preparatórios são considerados cursos de for-

mação continuada que atendem aos anseios da comunidade externa, inclusive tendo que disponibilizar-lhe vagas.

7.15 *Gostaria de ministrar um curso de 8 horas como extensão. É possível? Em qual modalidade o curso se encaixa?*

Sim, é possível. Os cursos com carga horária definida entre 8 e 39 horas são considerados cursos livres. Siga os procedimentos do Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFMT.

7.16 *Quais são os principais editais de fomento a programas, eventos e projetos de extensão no IFMT?*

- *Edital de Apoio a Extensão;*
- *Edital de Cursos do Teresa de Benguela;*
- *Edital de Pré-incubação do Teresa de Benguela;*
- *Edital de Extensão e Desenvolvimento Rural;*
- *Edital de Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura;*
- *Edital de Apoio as Jornadas de Ensino, Pesquisa e Extensão;*
- *Edital de Apoio aos Núcleos Incubadores.*

7.17 *Estou no campus, a quem devo procurar para cadastrar programas, projetos, cursos, eventos de extensão?*

Deve dirigir-se aos setores de extensão do campus de sua lotação.

7.18 *Quem pode executar ações de extensão no IFMT?*

Servidores do IFMT (docentes e técnicos administrativos). Discentes do IFMT ou de outras instituições parceiras e membros da comunidade externa também podem executar ações, desde que estejam sob a coordenação de algum servidor do IFMT.

7.19 *Quem deve ser o público-alvo das ações de extensão?*

O público-alvo principal é a comunidade externa à instituição. Também podem ser atendidos membros de entidades governamentais, não-governamentais e de empresas, além de servidores e discentes do IFMT.

7.20 *Bolsistas de projetos podem ser substituídos?*

Sim. O coordenador da ação extensionista é o responsável por formalizar a substituição junto ao setor de extensão do campus e realizar a substituição no SUAP Módulo Extensão.

7.21 *Quais os benefícios para o campus e para a comunidade externa com a implantação de um núcleo da Ativa incubadora?*

Incentivo ao empreendedorismo; desenvolvimento econômico local / regional; relação instituto – empresa; pesquisa e desenvolvimento tecnológico; obtenção de lucro e oportunidade de investimento; obtenção de outros benefícios para a entidade gestora; estímulo a exportação e internacionalização, formação de arran-

jos produtivos, geração de empregos, entre outros benefícios.

7.22 Quais as vantagens de ser uma empresa pré-incubada ou incubada?

Participar de programa de incubação oferece muitas vantagens, desde a infraestrutura e serviços oferecidos até o intercâmbio de ideias e tecnologias entre empreendimentos incubados, preparo e encaminhamento para obtenção de financiamento e/ou investimento. Os discentes e egressos aprendem a importância de compartilhar o mesmo espaço, realizar parcerias e cultivar relacionamentos interpessoais de forma efetiva.

7.23 Quais os benefícios oferecidos pelas incubadoras aos empreendimentos pré-incubados e incubados?

O espaço físico, de uso compartilhado, para a instalação de escritórios; os recursos humanos e serviços especializados, que auxiliem as empresas incubadas em suas atividades; capacitação/formação/treinamento de empreendimentos-empREENDEDORES, entre outros apoios específicos.

7.24 Egressos do IFMT podem participar dos processos de pré-incubação e incubação?

Sim. O público-alvo do programa de incubação do IFMT é qualquer integrante da comunidade interna ou externa ao IFMT que tenha interesse em transformar uma ideia/ produto/processo em negócio/empreendimento.

7.25 Como uma empresa pode ser pré-incubada ou incubada?

Para ingressar em uma incubadora, a empresa precisa passar por um processo seletivo, que consiste em duas etapas: preenchimento do formulário de inscrição e entrevista com o núcleo incubador do campus; em seguida, os aprovados serão convocados para a Capacitação de Empreendedores.

8. AINDA TEM DÚVIDAS?

Se ainda houver dúvidas, não se desespere, procure-nos por, pelo menos, um dos meios abaixo:

- Sobre projetos, programas e grupos de extensão:
 - Canal de Comunicação com a PROEX: <https://goo.gl/forms/QbBUJLwt9jD5AsVu1>
 - E-mail: projetoextensao@ifmt.edu.br
- Sobre empreendedorismo:
 - E-mail: ativa@ifmt.edu.br
- Sobre egressos:
 - E-mail: egressos@ifmt.edu.br
- Sobre outras áreas:
 - E-mail: extensao@ifmt.edu.br

Para todas as áreas: **(65) 3616-4135**

9. REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – CONIF. Extensão Tecnológica: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Cuiabá-MT: CONIF/IFMT, 2013. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/politicas-e-diretrizes-proex/>. Acesso em 7 abr. 2019.

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – CONIF. Contribuições para a Política de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Cuiabá-MT: CONIF/IFMT, 2015. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/politicas-e-diretrizes-proex/>. Acesso em 7 abr. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – FBES. O que é Economia Solidária. Brasília-DF: FBES, 2011. Disponível em: <https://cirandas.net/fbes/o-que-e-economia-solidaria>. Acesso em 7 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Economia Criativa. Disponível em: <http://cultura.gov.br/economia-criativa/>. Acesso em 7 abr. 2019.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 7 abr. 2019.

BRASIL. Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em 7 abr. 2019.

BRASIL. Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em 7 abr. 2019.

BRASIL. Lei Federal nº 13.00, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em 7 abr. 2019.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS – FORPROEX. Plano Nacional de Extensão. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Plano->

[nacional-de-extensao-universitaria-editado.pdf](#). Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Resolução CONSUP nº 25, de 27 de março de 2018. Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Disponível em: <http://ifmt.edu.br/conteudo/noticia/consuppublicado-o-regimento-geral-do-ifmt/>. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Resolução CONSUP nº 14, de 28 de março de 2019. Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-proex/>. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Resolução CONSUP nº 27, de 28 de junho de 2019. Regulamento das Ações de Extensão do IFMT. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-proex/>. Acesso em 9 jul. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Resolução CONSUP nº 12, de 28 de março de 2019. Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-proex/>. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Resolução CONSUP nº 13, de 28 de março de 2019. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-proex/>. Acesso em 7 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/209-564834057/50371-guia-de-eventos-para-a-rede-federal-conta-com-nova-edicao>. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Digoreste: Ações de Extensão do IFMT. Disponível em: . Acesso em 9 jul. 2019.

BRASIL. Lei Federal nº 11.788. Dispõe sobre estágio de estudantes. Brasília, 25 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Resolução nº 143, de 13 de dezembro de 2017. Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-proex/>. Acesso em 7 abr. 2019.

BRASIL. Ministério dos Esportes. Programa Segundo Tempo. Disponível em: <http://portal.esporte.gov.br/snec/segundotempo/default.jsp>. Acesso em 7 abr. 2019.

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. Programa Nacional de Extensão Comunitária e Tecnológica Nilo Peçanha – PRONILO. In Extensão Tecnológica: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, pág. 64 a 80. Cuiabá-MT: CONIF/IFMT, 2013. Disponível em: http://proex.ifmt.edu.br/media/filer_public/d3/a6/d3a6adaf-d94b-4a1b-aa5e-9daabec05385/documento_extensao_tecnologica_conif.pdf. Acesso em 7 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Extensão Universitária – Proext/MEC/SESu. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12241&ativo=488&Itemid=487/. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede CERTIFIC no IFMT. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/rede-certific/>. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Programa Nacional Mulheres Mil no IFMT. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/mulheres-mil-proex/>. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/pronatec-proex/>. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Resolução nº 6, de 28 de abril de 2015. Transferência de Localidade e Gestão da Ativa Incubadora de Empresas. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-proex/>. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Resolução nº 84, de 28 de setembro de 2017. Regimento Interno da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-proex/>. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Regulamento de Empresas Juniores – IFMT JÚNIOR. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-proex/>. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Programa de Extensão Teresa de Benguela. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/programa-de-extensao-teresa-de-benguela/>. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/desenvolvimento-rural/>. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Mapeamento de Processos da Extensão. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/mapeamento-de-processos/>. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Tutoriais em Vídeo – SUAP Módulo Extensão. Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/tutoriais-em-video-suap-modulo-extensao/>. Acesso em 7 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. Manual do SUAP Módulo Extensão. Disponível em: <http://dgti.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/manual-do-modulo-de-extensao-do-suap/>. Acesso em 7 abr. 2019.

MANUAL DE EXTENSÃO DO IFMT





INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Mato Grosso



Avenida Sen. Filinto Müller, 953 - Quilombo - CEP: 78043-409
Telefone: (65) 3616-4100 - Cuiabá/MT